

Estudo Técnico Preliminar 303/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1.1 O Sistema de Administração da Aeronáutica (SISADM) é o conjunto de órgãos interdependentes, sujeitos à orientação normativa de seu Órgão Central, interligados sistemicamente, com a finalidade de padronizar e organizar a execução de atividades relacionadas entre si, para o alcance de objetivos comuns do Comando da Aeronáutica (COMAER).

2.1.2 Consoante o Art. 16, X, da NSCA 12-2/2024, incumbe à Diretoria de Administração da Aeronáutica (DIRAD), órgão central do SISADM, por meio da Subdiretoria de Apoio Administrativo (SDAP), "estabelecer elementos de padronização para criação de identidade visual das instalações do COMAER".

2.1.3 Nesse contexto, a presente contratação visa à aquisição eventual, sob demanda, de mobiliário de escritório padronizado e adequado, de forma a substituir, gradativamente ao longo dos próximos anos, o mobiliário atual das Organizações, que não confere identidade visual às instalações e se encontra em diferentes etapas de depreciação e aptidão ao uso, buscando proporcionar conforto, bem-estar, segurança e funcionalidade aos mais de 66.000 (sessenta e seis mil) militares, distribuídos nas mais de 400 (quatrocentas) Organizações do COMAER.

2.1.4 Tendo em vista a necessidade de substituição do mobiliário a cada 15 (quinze) anos, prazo de vida útil do mobiliário de escritório, a demanda para o ano de 2024 foi calculada considerando a quantidade necessária para atender 1/15 (um quinze avos) do quantitativo militar do COMAER.

2.1.5 Considerando a substituição de 1/15 do mobiliário a cada ano:

- Militares atendidos em 2024:

66.000 militares / 15 = 4.400 militares

- 1.100 chefes, 3.300 subordinados

2.1.5.1 A divisão do mobiliário em 1/4 para chefes e 3/4 para subordinados leva em consideração a estrutura hierárquica das Organizações do COMAER e a necessidade de fornecer um ambiente de trabalho adequado e confortável para todos os níveis.

2.1.6 Dessa forma, serão adquiridas 1.100 mesas e cadeiras para chefes e 3.300 mesas e cadeiras para subordinados.

2.1.7 Distribuição de Armários e Gaveteiros:

- Armários em 2024:

4.400 militares / 3 = 1466 armários

- Gaveteiros para chefes em 2024:

4.400 militares * (1/4) = 1.100 chefes

1.100 gaveteiros

2.1.7.1 Destinar 1 armário para cada 3 militares garante que haja espaço suficiente para armazenamento sem desperdício de recursos.

2.1.8 A distribuição do mobiliário é planejada de forma a atender tanto às necessidades específicas dos chefes quanto dos subordinados, garantindo funcionalidade, conforto e segurança. A alocação de armários e gaveteiros é feita com base na quantidade de militares e nas funções que desempenham, otimizando os recursos disponíveis e mantendo a eficiência operacional das Organizações do COMAER.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdiretoria de Apoio Administrativo da Aeronáutica	Brig Int Marconi Bentes Mangabeira Rocha Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.
- 4.2 Os bens deverão ser entregues no Centro de Transporte Logístico da Aeronáutica (CTLA), situado na Estrada Alfredo Rocha, 495 - Ilha do Governador, CEP 21941-580, Rio de Janeiro, RJ, que fará a distribuição dos bens em todo o território nacional conforme as necessidades do COMAER.
- 4.3. Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC) acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, conforme NBR 13961, NBR 13966 e NBR13967 em nome do proponente e ou fabricante do mobiliário, conforme a legislação vigente.

Sustentabilidade:

- 4.4. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.4.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - 4.4.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 4.4.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - 4.4.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). (Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 2010, em seu art. 5º, inciso IV).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram realizadas pesquisas de contratações similares de mobiliário feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

5.1.1. Para tanto, observa-se que vários órgãos efetuam compras de mobiliário, de forma abundante e difusa, sendo uma contratação bastante comum, nas três esferas da Federação, havendo no mercado muitas empresas fornecedoras dos materiais que se buscam adquirir por meio da presente contratação.

5.2. Analisou-se ainda a evolução de contratações anteriores do COMAER, entretanto não foram observados achados relevantes, mas apenas a evolução das especificações, considerando a evolução tecnológica e adequação às exigências ambientais e de ergonomia, refletindo em contratações mais sustentáveis.

Visando à prospecção e análise das alternativas possíveis para atender a demanda, observam-se duas possíveis soluções, cuja análise consta a seguir:

5.3.1 **SOLUÇÃO 1: Locação dos mobiliários**

Vantagens:

1. Não há ônus da manutenção, da assistência técnica, e dos riscos de utilização. Em caso de problemas, o locador substitui o item.

Desvantagens:

1. A locação de mobiliário é uma solução viável para necessidades temporárias, o que não é o caso desta Administração, cuja necessidade dos móveis em questão é permanente;

2. Com a utilização permanente, ressaltando o ciclo de vida padrão de 15 (quinze anos) do mobiliário no COMAER, o custo da locação superaria o de depreciação dos bens, por exemplo, tornando a locação inviável; e

3. Risco de rescisão contratual e recolhimento do equipamento em uso, o que seria inviável à continuidade dos serviços administrativos do COMAER, responsáveis por atividades-meio chave, como a aquisição dos combustíveis das aeronaves e o pagamento do pessoal.

Parecer: A solução não atende às necessidades da Administração em longo prazo.

5.3.2 **SOLUÇÃO 2: Registro de Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliário de escritório padronizado**

Vantagens:

1. Suprir a necessidade da Administração, a curto e longo prazo; e

2. Não há risco de se depender do funcionamento de uma empresa para a permanência do mobiliário nas Organizações Militares, visto que passam a integrar o patrimônio do COMAER.

Desvantagens:

1. Depreciação e desfazimento ao final da vida útil (custos absorvidos de forma gradual ao longo do tempo).

Parecer:

Essa solução atende à demanda do COMAER.

5.4 Destarte, a solução que atende às necessidades do COMAER é o registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, do mobiliário padronizado e adequado de forma a substituir, gradativamente ao longo dos próximos anos, o mobiliário atual de suas Organizações.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Após o levantamento de mercado, definiu-se que a solução que melhor atende às necessidades da Administração é a aquisição eventual, sob demanda, de mobiliário de escritório padronizado e adequado, de forma a substituir, gradativamente ao longo dos próximos anos, o mobiliário atual das Organizações, que não confere

identidade visual às instalações e se encontra em diferentes etapas de depreciação e aptidão ao uso, buscando proporcionar conforto, bem-estar, segurança e funcionalidade aos mais de 66.000 (sessenta e seis mil) militares, distribuídos nas mais de 400 (quatrocentas) Organizações do COMAER.

6.2 Tendo em vista a necessidade de substituição do mobiliário a cada 15 (quinze) anos, prazo de vida útil do mobiliário de escritório, a demanda para o ano de 2024 foi calculada considerando a quantidade necessária para atender 1/15 (um quinze avos) do quantitativo militar do COMAER.

6.3 Todos os móveis devem ser entregues desmontados em embalagens individuais, devidamente identificadas com a descrição do item contido.

6.4 Cada embalagem deve conter todos os acessórios necessários para a montagem do respectivo móvel, como parafusos, chaves e outros itens.

6.5 A montagem dos móveis deve ser intuitiva e fácil, com peças bem identificadas e de encaixe simples.

6.6 Cada móvel deve ser acompanhado de um manual de montagem detalhado, contendo figuras ilustrativas que orientem passo a passo o processo de montagem.

6.6.1 Além do manual impresso, é essencial que seja fornecido um link ou QR code para um vídeo explicativo, demonstrando todo o processo de montagem de maneira clara.

6.7 Os bens devem ser entregues no Centro de Transporte Logístico da Aeronáutica (CTLA), situado na Estrada Alfredo Rocha, 495 - Ilha do Governador, CEP 21941-580, Rio de Janeiro, RJ, que fará a distribuição dos bens em todo o território nacional conforme as necessidades do COMAER.

6.8 Os bens adquiridos no presente certame se enquadram no Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A presente contratação visa à aquisição eventual, sob demanda, de mobiliário de escritório padronizado e adequado, de forma a substituir, gradativamente ao longo dos próximos anos, o mobiliário atual das Organizações, que não confere identidade visual às instalações e se encontra em diferentes etapas de depreciação e aptidão ao uso, buscando proporcionar conforto, bem-estar, segurança e funcionalidade aos mais de 66.000 (sessenta e seis mil) militares, distribuídos nas mais de 400 (quatrocentas) Organizações do COMAER.

7.2 Tendo em vista a necessidade de substituição do mobiliário a cada 15 (quinze) anos, prazo de vida útil do mobiliário de escritório, a demanda para o ano de 2024 foi calculada considerando a quantidade necessária para atender 1/15 (um quinze avos) do quantitativo militar do COMAER.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.963.727,00

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.963.727,00** (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nesta contratação optou-se pelo não parcelamento do objeto, agrupando-se itens similares em face dos seguintes motivos de conveniência administrativa e gerencial:

- **Identidade Visual Consistente:** Utilizar um único fornecedor garante que todos os itens de madeira tenham o mesmo design, acabamento e qualidade, criando uma identidade visual homogênea em todas as instalações. Isso transmite profissionalismo e coesão, refletindo a imagem institucional do COMAER.

- **Harmonia e Estética:** A uniformidade no mobiliário evita disparidades visuais e cria ambientes de trabalho mais agradáveis e harmoniosos, contribuindo para o bem-estar dos militares.
- **Controle de Qualidade:** Com um único fornecedor, é mais fácil implementar e manter um controle de qualidade rigoroso, garantindo que todos os itens atendam aos mesmos padrões elevados de durabilidade e resistência.
- **Certificação e Responsabilidade Ambiental:** Escolher um único fornecedor permite garantir que todos os itens de MDF atendam a certificações ambientais e práticas de sustentabilidade, alinhando-se com os compromissos ambientais do COMAER.
- **Consistência nos Materiais:** Um único fornecedor assegura que a matéria-prima utilizada seja a mesma para todos os itens, evitando variações de qualidade que poderiam comprometer a longevidade do mobiliário.
- **Cronograma Unificado:** A coordenação de entregas e instalações é mais eficaz com um único fornecedor, permitindo cumprir prazos de forma mais eficiente e sincronizada.

9.2 A contratação de um único fornecedor para todos os itens de MDF destinados ao mobiliário das Organizações do COMAER traz inúmeros benefícios relacionados à padronização, qualidade, economia e sustentabilidade. Isso não só garante um ambiente de trabalho visualmente harmonioso e funcional, mas também contribui para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos, alinhando-se com os objetivos estratégicos do COMAER de proporcionar conforto, bem-estar, segurança e funcionalidade aos seus militares.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação se encontra inserida no Plano de Contratações Anual 2024 da Subdiretoria de Apoio Administrativo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação para a aquisição eventual, sob demanda, de mobiliário de escritório padronizado e adequado traz uma série de benefícios para as Organizações do COMAER, conforme detalhado a seguir:

12.2 Benefícios a Serem Alcançados:

12.2.1 Padronização do Ambiente de Trabalho:

- **Identidade Visual:** A padronização do mobiliário contribui para a criação de uma identidade visual consistente em todas as Organizações do COMAER, transmitindo profissionalismo e coesão.
- **Harmonia Estética:** Ambientes de trabalho esteticamente agradáveis podem melhorar a satisfação e o orgulho dos militares em relação ao seu local de trabalho.

12.2.2 Segurança:

- **Mobiliário Seguro:** Mobiliário de qualidade e em boas condições reduz o risco de acidentes no local de trabalho, protegendo a saúde dos militares.
- **Espaço Organizado:** Espaços bem organizados contribuem para a segurança, facilitando a circulação e reduzindo o risco de quedas e outros acidentes.

12.2.3 Funcionalidade:

- **Eficiência Operacional:** Mobiliário funcional facilita a realização das tarefas diárias, promovendo a eficiência e produtividade dos militares.

12.3 A contratação para a aquisição de mobiliário de escritório padronizado e adequado traz múltiplos benefícios para as Organizações do COMAER, abrangendo desde a padronização estética até melhorias no conforto, segurança e eficiência dos militares. Esses benefícios, por sua vez, contribuem para um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável, refletindo-se na qualidade das operações e no bem-estar geral dos militares.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Pelas características do objeto deste Estudo, não será necessária adequação do ambiente organizacional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os requisitos da contratação foram elaborados de forma a se minimizarem possíveis impactos ambientais.

14.2 Quanto ao mobiliário substituído, seu desfazimento será realizado de acordo com o Plano de Logística Sustentável de cada Organização atendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA ALVES DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar 303/2024
Data/Hora de Criação:	16/08/2024 12:06:13
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	ed9d2a71f246e636693a79d854d71ed6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MARINA SCHMIDT HOHL FERREIRA no dia 16/08/2024 às 09:09:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento VALESCA GOMES DA ROCHA no dia 16/08/2024 às 09:12:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap CAMILLA ALVES DOS SANTOS no dia 16/08/2024 às 10:29:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR no dia 16/08/2024 às 17:53:07 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO